



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 13

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 14:10 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 13**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudo	Matrícula	Metragem (M ²)	Endereço	Valor final avaliado
13	1	34253	644	Avenida Brasília Conf. Lado Trav. Uruguai/ Rua Paraguai E Rua Brasília	R\$ 190.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a



visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

Nome do Licitante	Número de Identificação
Caio Eduardo Tozzo	1
Bruno Caldeira Seba	2
João Pedro da Silva Siqueira	3

Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a diferença mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

Dessa forma, após os lances, os valores ficaram ordenados da seguinte maneira:

Número do Licitante	Valor Final Ofertado
1	190.000,00
2	190.300,00
3	191.000,00
2	195.000,00
3	196.000,00
2	197.000,00
3	198.000,00
2	200.000,00
3	201.000,00



2	202.000,00
3	203.000,00
2	204.000,00
3	205.000,00
2	206.000,00
3	207.000,00
2	210.000,00
3	215.000,00
2	220.000,00
3	221.000,00
2	222.000,00
3	223.000,00
2	225.000,00
3	230.000,00
2	231.000,00
3	232.000,00
2	233.000,00
3	235.000,00
2	236.000,00
3	237.000,00
2	240.000,00
3	250.000,00
2	251.000,00

[Handwritten signatures and scribbles]



3	252.000,00
2	256.000,00
3	260.000,00
2	261.000,00
3	262.000,00
2	265.000,00

Assim, ficou classificado este item para o licitante 2.

Foi solicitado aos licitantes presentes se alguém desejava manifestar intenção de recorrer sobre a fase de julgamento das propostas. Nenhum licitante se manifestou.

Ato contínuo, iniciou-se o procedimento de arrematação onde o arrematante apresentou os documentos exigidos no item 9.1 do edital, onde constatou-se a **regularidade**. A seguir, foi solicitado mais uma vez aos licitantes presentes se desejavam manifestar intenção de recorrer sobre o procedimento de arrematação. Não houve manifestação.

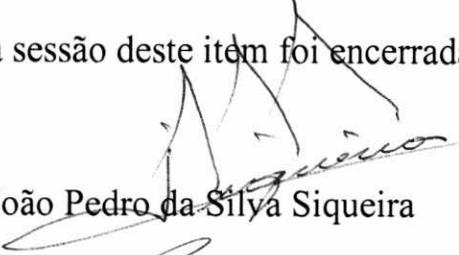
Dentre as três formas de pagamento disponíveis, o arrematante optou pela opção **C**:

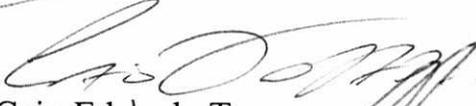
- a) Pagamento em até 05 (cinco) parcelas iguais, com desconto de 10% (dez por cento), sendo que o primeiro pagamento no importe de 20,00% (vinte por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- b) Pagamento em até 10 (dez) parcelas iguais, sem desconto, sendo que o primeiro pagamento no importe de 10,00% (dez por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- c) Pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, nesse caso, o pagamento deverá ser realizado integralmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da arrematação.



Os licitantes foram orientados a formalizar o pagamento junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme item 11.2 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às 14:20.


João Pedro da Silva Siqueira

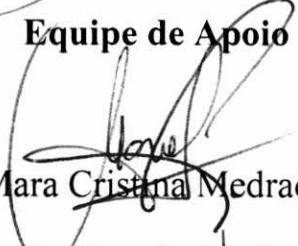

Caio Eduardo Tozzo


Bruno Caldeira Seba

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro


Cecília Henriqueta S. Azadinho

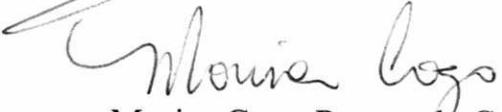
Equipe de Apoio


Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio


Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio


Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 14

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 14:25 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 14**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudo	Matrícula	Metragem (M ²)	Endereço	Valor final avaliado
14	2	63531	371,29	Rua Querino Cezário Vieira	R\$ 155.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

Nome do Licitante	Número de Identificação
Devanil Salvini Bertolo	1
Elton Cesar Fioravante	2
João Pedro da Silva Siqueira	3

Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia



apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a diferença mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

Dessa forma, após os lances, os valores ficaram ordenados da seguinte maneira:

Número do Licitante	Valor Final Ofertado
1	155.000,00
1	161.000,00
2	165.000,00
3	170.000,00
1	175.000,00
2	176.000,00
3	180.000,00
1	181.000,00
2	182.000,00
3	183.000,00
1	184.000,00
2	185.000,00
3	186.000,00
1	187.000,00
2	188.000,00
3	190.000,00
1	191.000,00
2	192.000,00



3	193.000,00
1	194.000,00
2	195.000,00
1	196.000,00
3	198.000,00
1	200.000,00

Assim, ficou classificado este item para o licitante **1**.

Foi solicitado aos licitantes presentes se alguém desejava manifestar intenção de recorrer sobre a fase de julgamento das propostas. Nenhum licitante se manifestou.

Ato contínuo, iniciou-se o procedimento de arrematação onde o arrematante apresentou os documentos exigidos no item 9.1 do edital, onde constatou-se a **regularidade**. A seguir, foi solicitado mais uma vez aos licitantes presentes se desejavam manifestar intenção de recorrer sobre o procedimento de arrematação. Não houve manifestação.

Dentre as três formas de pagamento disponíveis, o arrematante optou pela opção **C**:

a) Pagamento em até 05 (cinco) parcelas iguais, com desconto de 10% (dez por cento), sendo que o primeiro pagamento no importe de 20,00% (vinte por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

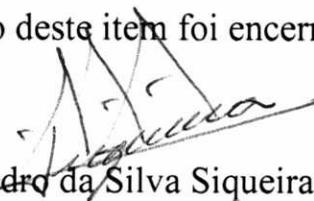
b) Pagamento em até 10 (dez) parcelas iguais, sem desconto, sendo que o primeiro pagamento no importe de 10,00% (dez por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

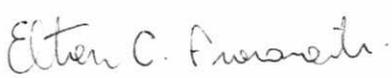
c) Pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, nesse caso, o pagamento deverá ser realizado integralmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da arrematação.

Os licitantes foram orientados a formalizar o pagamento junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme item 11.2 do edital.



Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às **14:35**.


João Pedro da Silva Siqueira

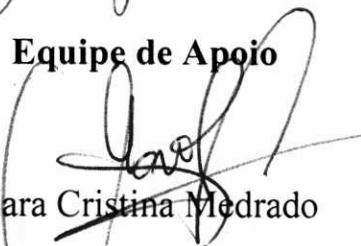

Elton Cesar Fioravante


Devanil Salvini Bertolo


Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro


Cecilia Henriqueta S. Azadinho

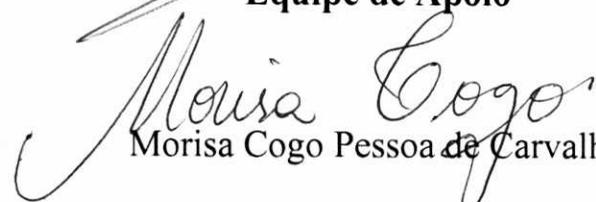
Equipe de Apoio


Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio


Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio


Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 20

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 14:37 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 20**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudo	Matrícula	Metragem (M ²)	Endereço	Valor final avaliado
20	2	63544	453,22	Rua Luiz Pezatti	R\$ 183.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

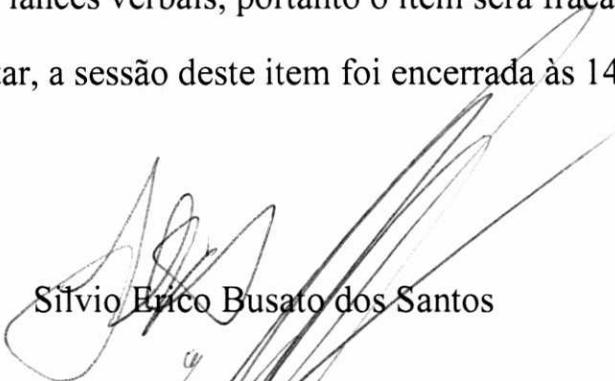
Nome do Licitante	Número de Identificação
Silvio Erico Busato dos Santos	1

Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a diferença mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

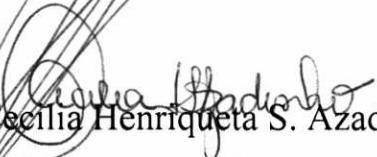


O Licitante 1 não ofertou lances verbais, portanto o item será fracassado.

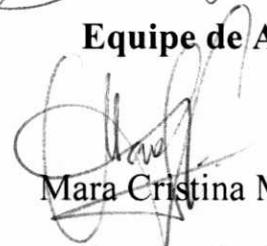
Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às 14h42.


Silvio Erico Busato dos Santos

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro


Cecilia Henriqueta S. Azadinho

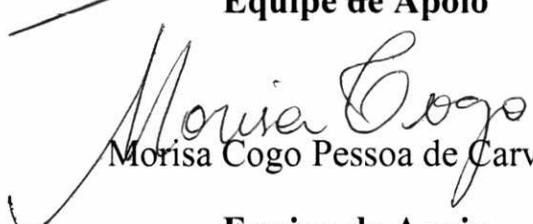
Equipe de Apoio


Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio


Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio


Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 57

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 14:45 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 57**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudo	Matrícula	Metragem (M²)	Endereço	Valor final avaliado
57	9	7858	872,85	Avenida João Garcia	R\$ 129.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

Nome do Licitante	Número de Identificação
Gilberto dos Santos Martins Filho	1
Lucas Anorato dos Santos	2
Adevair Rodrigues Ferreira	3

Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a



diferença mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

Os Licitantes 1, 2 e 3 não ofertaram lances verbais, portanto o item será fracassado.

Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às 14h48.

Adevair Rodrigues Ferreira

Lucas Anorato dos Santos

Gilberto dos Santos Martins Filho

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro

Cecília Henriqueta S. Azadinho

Equipe de Apoio

Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio

Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio

Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 58

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 14:51 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 58**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudo	Matrícula	Metragem (M ²)	Endereço	Valor final avaliado
58	9	7855	856,94	Avenida João Garcia	R\$ 113.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

Nome do Licitante	Número de Identificação
Gilberto dos Santos Martins Filho	1
Lucas Anorato dos Santos	2
Adevair Rodrigues Ferreira	3



Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a diferença mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

Dessa forma, após os lances, os valores ficaram ordenados da seguinte maneira:

Número do Licitante	Valor Final Ofertado
1	113.000,00

Assim, ficou classificado este item para o licitante 1.

Foi solicitado aos licitantes presentes se alguém desejava manifestar intenção de recorrer sobre a fase de julgamento das propostas. Nenhum licitante se manifestou.

Ato contínuo, iniciou-se o procedimento de arrematação onde o arrematante apresentou os documentos exigidos no item 9.1 do edital, onde constatou-se a **regularidade**. A seguir, foi solicitado mais uma vez aos licitantes presentes se desejavam manifestar intenção de recorrer sobre o procedimento de arrematação. Não houve manifestação.

Dentre as três formas de pagamento disponíveis, o arrematante optou pela opção **A**:

- a) Pagamento em até 05 (cinco) parcelas iguais, com desconto de 10% (dez por cento), sendo que o primeiro pagamento no importe de 20,00% (vinte por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- b) Pagamento em até 10 (dez) parcelas iguais, sem desconto, sendo que o primeiro pagamento no importe de 10,00% (dez por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- c) Pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, nesse caso, o pagamento deverá ser realizado integralmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da arrematação.



Os licitantes foram orientados a formalizar o pagamento junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme item 11.2 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às **14:57**.

Adevaír Rodrigues Ferreira

Lucas Anorato dos Santos

Gilberto dos Santos Martins Filho

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro

Cecília Henriqueta S. Azadinho

Equipe de Apoio

Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio

Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio

Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 59

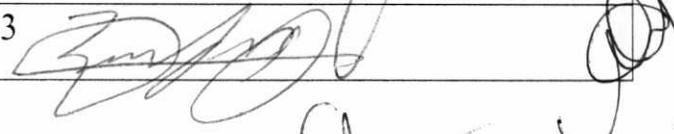
Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 14:58 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 59**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudo	Matrícula	Metragem (M ²)	Endereço	Valor final avaliado
59	9	7856	906,57	Avenida João Garcia	R\$ 133.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

Nome do Licitante	Número de Identificação
Gilberto dos Santos Martins Filho	1 
Lucas Anorato dos Santos	2 
Adevair Rodrigues Ferreira	3 



Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a diferença mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

Dessa forma, após os lances, os valores ficaram ordenados da seguinte maneira:

Número do Licitante	Valor Final Ofertado
1	133.000,00

Assim, ficou classificado este item para o licitante **1**.

Foi solicitado aos licitantes presentes se alguém desejava manifestar intenção de recorrer sobre a fase de julgamento das propostas. Nenhum licitante se manifestou.

Ato contínuo, iniciou-se o procedimento de arrematação onde o arrematante apresentou os documentos exigidos no item 9.1 do edital, onde constatou-se a **regularidade**. A seguir, foi solicitado mais uma vez aos licitantes presentes se desejavam manifestar intenção de recorrer sobre o procedimento de arrematação. Não houve manifestação.

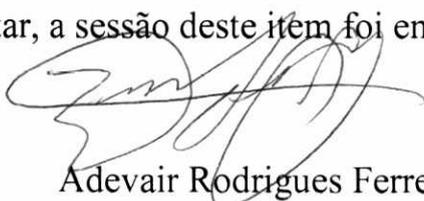
Dentre as três formas de pagamento disponíveis, o arrematante optou pela opção **C**:

- a) Pagamento em até 05 (cinco) parcelas iguais, com desconto de 10% (dez por cento), sendo que o primeiro pagamento no importe de 20,00% (vinte por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- b) Pagamento em até 10 (dez) parcelas iguais, sem desconto, sendo que o primeiro pagamento no importe de 10,00% (dez por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- c) Pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, nesse caso, o pagamento deverá ser realizado integralmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da arrematação.

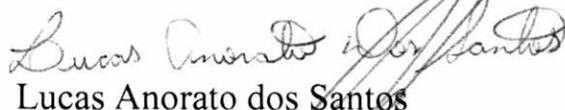


Os licitantes foram orientados a formalizar o pagamento junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme item 11.2 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às 15:01.



Adevair Rodrigues Ferreira

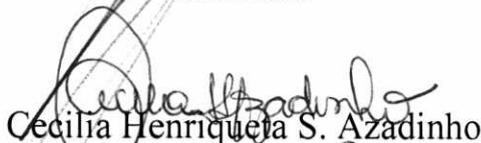


Lucas Anorato dos Santos



Gilberto dos Santos Martins Filho

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro



Cecília Henriqueta S. Azadinho

Equipe de Apoio



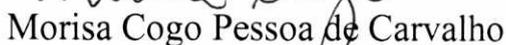
Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio



Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio



Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 60

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 15:05 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 60**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudo	Matrícula	Metragem (M ²)	Endereço	Valor final avaliado
60	9	7857	955,74	Avenida João Garcia	R\$ 140.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório:

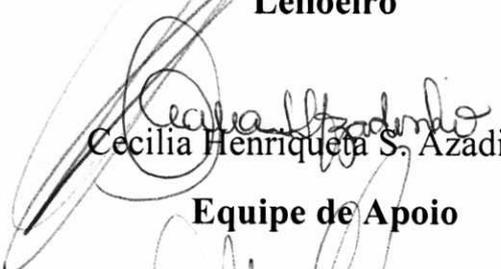
Nome do Licitante
Gilberto dos Santos Martins Filho
Lucas Anorato dos Santos
Adevair Rodrigues Ferreira

Os licitantes credenciados não compareceram para a etapa de lances verbais, portanto a sessão restou deserta.



Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às 15:06.

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro


Cecilia Henriqueta S. Azadinho

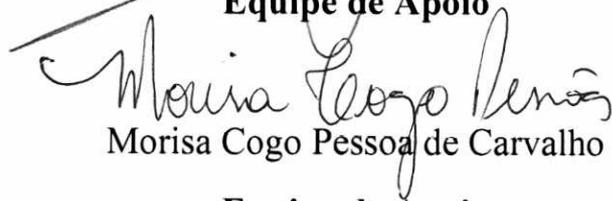
Equipe de Apoio


Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio


Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio


Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 64

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às **14:12** horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 64**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudo	Matrícula	Metragem (M ²)	Endereço	Valor final avaliado
64		80.432	669,49	Avenida Rosalvo Aderaldo	R\$ 330.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

Nome do Licitante	Número de Identificação
Felipe Freitas Rizzo	1



Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a diferença mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

Dessa forma, após os lances, os valores ficaram ordenados da seguinte maneira:

Número do Licitante	Valor Final Ofertado
1	R\$ 330.000,00

Assim, ficou classificado este item para o licitante **1**.

Foi solicitado aos licitantes presentes se alguém desejava manifestar intenção de recorrer sobre a fase de julgamento das propostas. Nenhum licitante se manifestou.

Ato contínuo, iniciou-se o procedimento de arrematação onde o arrematante apresentou os documentos exigidos no item 9.1 do edital, onde constatou-se a **regularidade**. A seguir, foi solicitado mais uma vez aos licitantes presentes se desejavam manifestar intenção de recorrer sobre o procedimento de arrematação. Não houve manifestação.

Dentre as três formas de pagamento disponíveis, o arrematante optou pela opção **C**:

a) Pagamento em até 05 (cinco) parcelas iguais, com desconto de 10% (dez por cento), sendo que o primeiro pagamento no importe de 20,00% (vinte por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

b) Pagamento em até 10 (dez) parcelas iguais, sem desconto, sendo que o primeiro pagamento no importe de 10,00% (dez por cento) do total deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, quando o valor do bem arrematado for acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



c) Pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, nesse caso, o pagamento deverá ser realizado integralmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da arrematação.

Os licitantes foram orientados a formalizar o pagamento junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme item 11.2 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às 15:18.

Felipe Rizzo
Felipe Freitas Rizzo

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro

Cecilia Azadinho
Cecilia Henriqueta S. Azadinho

Equipe de Apoio

Mara Medrado
Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio

Bruno Medri
Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio

Morisa Pessoa de Carvalho
Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Ata de Realização do Leilão Presencial N° 02/2024

Item 65

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, às 15:23 horas, na **Sala de Licitações** localizada no **Paço Municipal**, situado na **Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial deste órgão e acompanhado pelos membros da Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria n° 21.931, de 22 de outubro de 2024, teve início a **abertura da sessão pública** para a realização do **Leilão Presencial n° 02/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 228/2024, cujo objeto é a alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Fernandópolis.

Os licitantes foram informados de que a sessão está sendo gravada.

Esta sessão refere-se especificamente ao **item 65**, relacionado à alienação de um bem imóvel, conforme descrito a seguir:

Item	Laudos	Matrícula	Metragem (M ²)	Endereço	Valor final avaliado
65		80.571	277,87	Rua da União	R\$ 120.000,00

Os licitantes convocados para este item são aqueles que constam no anexo desta ata, devidamente credenciados para participar do processo licitatório. Para facilitar a visualização e o envio de lances, os licitantes foram identificados por meio de crachá numerado, em ordem de credenciamento, ao invés de seus nomes:

Nome do Licitante	Número de Identificação
Claudinei Ferrari	1

Antes do início dos lances, o Leiloeiro explicou que as ofertas seriam feitas verbalmente, na ordem de manifestação dos participantes, e que cada licitante poderia



apresentar um valor superior ao último lance por ele oferecido, respeitando a diferença mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais). Também foi informado que lances sucessivos poderiam ser feitos, desde que superiores ao último apresentado.

O Licitante 1 não ofertou lances verbais, portanto o item será fracassado.

Nada mais havendo a tratar, a sessão deste item foi encerrada às 15:25.


Claudinei Ferrari

Eliseu da Silva Pereira Ne
Leiloeiro


Cecília Henriqueta S. Azadinho

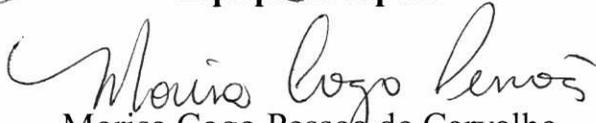
Equipe de Apoio


Mara Cristina Medrado

Equipe de Apoio


Bruno Cezar Rosselli Medri

Equipe de Apoio


Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Equipe de Apoio